

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO/CUN/UFES Nº 112, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova o calendário das sessões ordinárias do CUn
para o ano de 2025.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Documento Avulso nº 23068.062660/2024-81 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CUN; o que estabelece o art. 16 do Estatuto desta Universidade; a proposta do calendário para as sessões ordinárias do Conselho Universitário para 2025, apresentada pela Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores – Socs; e a aprovação na plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 19 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º As sessões ordinárias do Conselho Universitário, em 2025, dar-se-ão preferencialmente conforme o calendário abaixo:

MÊS	DIAS	
JANEIRO	30	Quinta-feira
FEVEREIRO	27	Quinta-feira
MARÇO	20	Quinta-feira
ABRIL	24	Quinta-feira
MAIO	29	Quinta-feira
JUNHO	26	Quinta-feira
JULHO	31	Quinta-feira
AGOSTO	28	Quinta-feira
SETEMBRO	25	Quinta-feira
OUTUBRO	30	Quinta-feira
NOVEMBRO	27	Quinta-feira
DEZEMBRO	18	Quinta-feira

Art. 2º Caso haja qualquer impedimento à sessão na data pré-fixada, o Presidente do Conselho estabelecerá nova data.

Art. 3º As sessões se iniciarão às 14 horas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE